



DECRETO Nº 9.505, DE 19 DE MAIO DE 2022

Extingue a Permissão para exploração do Serviço de Táxi - Ponto 08 – Rua Doutor Martiniano - Centro.

MARCUS AUGUSTIN SOLIVA, Prefeito do Município da Estância Turística de Guaratinguetá, no uso das atribuições do cargo e, especialmente, das constantes do artigo 106, I da Lei Orgânica do Município de Guaratinguetá,

DECRETA:

Art. 1º Fica extinta, em razão do falecimento do permissionário, a Permissão para exploração do Serviço de Táxi - Ponto 08 – Rua Doutor Martiniano – Centro, permissionário **JOÃO CARLOS RITA**, conforme despacho exarado as fls. 64, do Processo Administrativo nº L. 24.069/30.095.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ, aos dezenove dias do mês de maio de dois mil e vinte e dois.


MARCUS AUGUSTIN SOLIVA
PREFEITO MUNICIPAL


ADEMAR DOS SANTOS FILHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

Registrado no Livro de Decretos Municipais nº LVI.

Seção de Secretaria e Expediente.